



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, neste ato representado por seu ordenador a Srº. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 001.140.572-49, e RG nº 1971646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado na rua professor amaral, nº 1115, bairro apeú, Castanhal-PA, doravante denominado LOCATÁRIO a Sr.ª **FIRMINO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 422.895.302-63, e RG nº 1617627 SSP/PA, residente e domiciliada na cidade de Castanhal/PA, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Apreendidos deste Município de Castanhal/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** que passará de 28/02/2022 para 01/03/2022 a 28/02/2023

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inalterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL** que permanecerá de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensal.

Parágrafo único – O valor mensal acima mencionado deverá ser pago pelo locatário até o dia 30 (trinta) de cada mês mediante depósito bancário no Banco do Bradesco, Agência: 633, Conta Corrente: 5356-2, Nome: **FIRMINO DA SILVA COSTA**, CPF: 422.895.302-63, o comprovante de depósito ficará valendo como recibo de aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Econômica: 18.541.0045.2.211 – Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros PF

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal (PA), 01 de março de 2022

Paulo Sergio Rodrigues Titan
Prefeitura Municipal de Castanhal

Firmino da Silva Costa
Locador(a)

Testemunhas:

1. Thaís Lopes da Silva
2. Cintya Thomaz da Silva